

LEI Nº 2.731/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
CARAGUATATUBA

LDO

Lei de Diretrizes
Orçamentárias
2025

PUBLICADO EM 15/07/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1352



LEI Nº 2.731, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.”

Autor: Órgão Executivo

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em consonância com trajetória sustentável da dívida pública, para o exercício financeiro de 2025, orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária e dispõe sobre assuntos determinados pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações.

§ 1º Integram a presente Lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I - Receita Total Estimada;
- b) Anexo II – Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
- c) Anexo III – Descrição dos Programas Governamentais/Metas e Custos para o Exercício;
- d) Anexo IV – Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais por Unidade Executora;
- e) Anexo V - Metas Fiscais, contendo os demonstrativos:
 - I - Demonstrativo 1: Metas Anuais;
 - II - Demonstrativo 2: Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;



III - Demonstrativo 3: Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores e a Memória e Metodologia de Cálculo das Fontes de Receita e Despesa;

IV - Demonstrativo 4: Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Demonstrativo 5: Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos;

VI - Demonstrativo 6: Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

VII - Demonstrativo 7: Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;

VIII - Demonstrativo 8: Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IX - Demonstrativo 9: Cálculo da meta do resultado primário;

X - Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências.

§ 2º As metas físicas e os custos financeiros estabelecidos no Plano Plurianual para o exercício de 2025 poderão ser aumentados ou diminuídos, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas, bem como para atender as necessidades da população.

Art. 2º A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, considerando, inclusive, o Orçamento Participativo, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - Aplicar celeridade e eficácia aos serviços públicos;

II - Atender às demandas logísticas do município;

III - Atingir os índices de desenvolvimento e formar indivíduos colaborativos;

IV - Ampliar os serviços prestados visando melhorar a qualidade de vida através de ações esportivas, sociais e de saúde;

V - Aumentar a oferta turística da cidade, garantindo acesso a todos.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá enviar sua proposta Orçamentária ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo de encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao Legislativo.



Art. 4º O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, ao artigo 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores e obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas para cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e seus Fundos.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

- I – o orçamento fiscal;
- II – o orçamento da seguridade social.

CAPÍTULO II **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 5º A proposta orçamentária para o ano 2025 conterà as metas e prioridades estabelecidas no Anexo II que integra esta Lei e ainda as seguintes disposições:

I – as unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados;

II – na estimativa da receita considerar-se-á a tendência do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

III – as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em agosto de 2024, observando a tendência de inflação projetada;

IV – não poderá prever como receitas de operações de crédito montante que seja superior ao das despesas de capital, excluídas as por antecipação da receita orçamentária;

V – os recursos legalmente vinculados à finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na Lei Orçamentária Anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 6º Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9º, e no inciso II, do § 1º, do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores, o Poder Executivo e o



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento de serviços da dívida, bem como buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I – alimentação escolar;
- II – atenção à saúde da população;
- III – pessoal e encargos sociais;
- IV – preservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- V – sentenças judiciais;
- VI – projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- VII – transferências de convênios.

§ 2º Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo, o Poder Executivo comunicará o Poder Legislativo o correspondente montante que caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo e da justificação do ato.

§ 3º O Poder Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, publicará ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do “caput” deste artigo, caberá ao respectivo órgão na limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio da Secretaria de Fazenda, editará Portaria estabelecendo a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo único. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 8º Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, que importem em renúncia de receita, deverão obedecer às disposições da Lei



Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

Parágrafo único. Em relação aos tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário e não tributário, poderão não ser ajuizadas as ações ou execuções fiscais dos respectivos créditos de valores consolidados iguais ou inferiores ao que disciplina a lei municipal específica, não se constituindo como renúncia de receita.

Art. 9º O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando revisão do sistema de pessoal, particularmente do plano de carreira e salários, incluindo:

I – a concessão, absorção de vantagens e aumento de remuneração de servidores;

II – a criação, o aumento e a extinção de cargos ou empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira;

III – o provimento de cargos ou empregos e contratações emergenciais estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente.

§ 1º As alterações previstas neste artigo somente ocorrerão se houver dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrente e se estiverem atendidos os requisitos e os limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores.

§ 2º Fica o Executivo ainda autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

CAPÍTULO III DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025

Art. 10. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês será apurado somando-se a realizada no mês em referência com as dos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, independentemente de empenho, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o percentual de 60% (sessenta por cento) apurado sobre a receita corrente líquida do exercício, vedada a dedução da parcela custeada com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro dos regimes de previdência.



§ 1º Para os fins deste artigo será considerada a remuneração bruta do servidor, sem qualquer dedução ou retenção, ressalvada a redução para atendimento ao disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

§ 2º O limite de que trata este artigo está assim dividido:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 3º Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior ao da apuração de que trata o “caput” deste artigo;

IV - com inativos e pensionistas, ainda que pagas por intermédio de unidade gestora única ou fundo previsto no art. 249 da Constituição Federal, quanto à parcela custeada por recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição;

c) de transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial do regime de previdência, na forma definida pelo órgão do Poder Executivo federal responsável pela orientação, pela supervisão e pelo acompanhamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos.

§ 4º Os Poderes Executivo e Legislativo deverão apurar, de forma segregada, para aplicação dos limites de que trata este artigo, a integralidade das despesas com pessoal dos respectivos servidores inativos e pensionistas, mesmo que o custeio dessas despesas esteja a cargo de outro Poder ou órgão.

§ 5º O Executivo adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas de pessoal, caso estas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal:

I – redução de vantagens concedidas a servidores;

II – redução ou eliminação das despesas com horas extras;





III – exoneração de servidores ocupantes de cargos ou empregos em comissão;

IV – demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

§ 6º Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores, poderão os Poderes Executivo e Legislativo adotar as medidas previstas no artigo 167-A, caput e § 1º da Constituição Federal, respectivamente, caso apurado que, no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento) ou que a despesa corrente supera 85% (oitenta e cinco por cento) da receita corrente, sem exceder 95% (noventa e cinco por cento), observado o disposto nos §§ 2º a 6º daquele preceito.

CAPÍTULO IV DA ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 11. O Poder Executivo poderá submeter ao Legislativo projetos de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções, inclusive com relação à progressividade do IPTU e/ou instituir taxas e contribuições criadas por legislação federal;

II – revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos;

VI – incentivo ao pagamento dos tributos em atraso, com renúncia de multas e/ou juros de mora.

CAPÍTULO V DO CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS, DA LIMITAÇÃO DE EMPENHOS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Art. 12. No exercício de 2025, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 99,5% (noventa e nove e meio por cento) dos limites referidos nos incisos I e II, do § 2º, do artigo 10 desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem



situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, devidamente comprovada.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no "caput" deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 13. Para efeito de registros contábeis, as despesas com terceirização de mão-de-obra a ser contabilizada como "Outras despesas com pessoal", de que trata o § 1º, do artigo 18, da Lei Complementar 101/2000, referem-se à contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com as atividades ou funções previstas no Plano de Cargos ou Empregos dos Servidores Públicos Municipais, ou ainda, atividades inerentes à Administração Pública Municipal, desde que caracterizem a substituição de servidores públicos e, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

§ 1º Ficará descaracterizada a substituição de servidores quando a contratação dos serviços envolver também o fornecimento de materiais ou a utilização de equipamentos próprios do contratado e de terceiros.

§ 2º Quando a contratação dos serviços guardar a característica descrita no parágrafo anterior, a despesa não deverá ser classificada em "34 – outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização", onerando outros elementos de despesas.

Art. 14. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante aquela cujo montante não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações, com atualização pelo Decreto Federal nº. 11.871, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 15. A Lei Orçamentária Anual deverá conter reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Anexo próprio.

§ 1º A reserva de contingência será identificada pelo código 9.9.99.99.99 em relação ao Executivo e equivalerá a 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida apurada no 3º (terceiro) quadrimestre do exercício de 2025 e pelo código 9.9.99.99.00 em relação ao Regime Próprio de Previdência Municipal e será desdobrada para atender passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

§ 2º No caso de não ocorrer passivos contingentes até o encerramento do 2º quadrimestre do exercício de 2025, o valor da Reserva de Contingências poderá ser utilizado para cobertura de créditos adicionais especiais e suplementares, a critério da administração.



CAPÍTULO VI
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E OUTRAS
OPERAÇÕES

Art. 16. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite definido na Lei Orçamentária Anual, utilizando como fonte de recursos, desde que não comprometidos:

a) o excesso arrecadação;

b) o superávit financeiro do exercício anterior;

c) os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, e o produto de operações de crédito autorizadas em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las;

IV - efetuar transposições (quando houver necessidade de realocações no âmbito das categorias de programação dentro do mesmo órgão), remanejamentos (quando houver necessidade de realocações na organização de um ente público com destinação de recursos de um órgão para outro) e transferências (quando houver necessidade de realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho), até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas inicialmente fixadas.

Parágrafo único. Entende-se por categoria de programação a função, a subfunção, o programa, o projeto/atividade/operação especial e as categorias econômicas de despesas.

Art. 17. Fica ainda o Executivo autorizado a desdobrar, por Decreto, as dotações do orçamento de 2025, em quantas fontes de recursos forem necessárias, segundo proposta do projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como reintegrá-las quando necessário, desde que seja preservado o valor global de cada dotação.



Parágrafo único. O intercâmbio dos desdobramentos e as reintegrações de fontes de recursos, por se tratarem de movimentação dentro da mesma categoria econômica, funcional programática, programa de governo, projeto e ou atividade, excluem-se do conceito de suplementação, conforme dispõe o inciso VI, do art. 167 da Constituição Federal e, portanto, não são considerados no percentual de autorização constante do inciso III, do artigo 16, desta Lei.

Art. 18. Os projetos e atividades priorizados na Lei Orçamentária de 2025 com dotações vinculadas às fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros extraordinários, só serão executados e utilizados se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Art. 19. O excesso de arrecadação de que trata o artigo 43, § 3º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, será apurado em cada fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no parágrafo único, do artigo 8º e no inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações posteriores.

Art. 20. Os repasses mensais de recursos ao Poder Legislativo serão estabelecidos de forma a garantir o perfeito equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, obedecendo-se às disposições contidas no artigo 29-A da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº. 58, de 23 de setembro de 2009 e nº. 109, de 15 de março de 2021.

CAPÍTULO VII DOS REPASSES DE RECURSOS A ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, DO CUSTEIO DE DESPESAS DE OUTROS ENTES FEDERATIVOS E PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

Art. 21. A concessão de subvenções sociais e auxílios a instituições sem fins lucrativos, que prestem serviços nas áreas de caráter educativo, assistencial, saúde, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal, dependerão de autorização legal e de que seja firmado termo pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma, os prazos para prestação de contas e o valor de repasse.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título deverão aplicar nas atividades fim, ao menos, 60% (sessenta por cento) de sua receita total, deverão estar em regular funcionamento, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos estatutários de sua criação e deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, ou na forma estabelecida pelo Executivo constante do termo respectivo, além de atender às demais exigências previstas na legislação aplicável à parceria.



§ 2º A Administração Municipal poderá adotar medidas visando à aplicação da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, no que couber, ficando autorizada a adequar a presente Lei às necessidades apresentadas, inclusive podendo autorizar o pagamento de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria firmada com o Terceiro Setor, caso justificado o interesse público da medida.

Art. 22. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderá ser realizado:

I – caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II – se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III – sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres;

IV – se houver previsão na lei orçamentária.

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público, terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Parágrafo único. A inclusão de novos projetos no orçamento somente será possível se estiver previsto no PPA e na LDO e após adequadamente atendidos os em andamento, observados o disposto no “caput” deste artigo.

Art. 24. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual por meio de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

CAPÍTULO VIII DA COMPATIBILIDADE DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO

Art. 25. De acordo com o disposto no art. 18 da Lei Municipal 2.578, 28 de outubro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025), as alterações promovidas por esta lei ficam convalidadas com o Plano Plurianual para o exercício de 2025.



CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26. A Lei Orçamentária Anual deverá prever mecanismos para que os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, individual ou conjuntamente, realizem o monitoramento e a avaliação dos custos e dos resultados das políticas públicas por ela desenvolvidas e dos programas financiados com recursos dos orçamentos, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados.

Parágrafo único. A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 27. Para atendimento à Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, a Lei Orçamentária Anual deverá contemplar receitas destinadas à realização de despesas nas áreas relacionadas com a proteção à criança e ao adolescente.

Art. 28. A Lei Orçamentária Anual deverá contemplar previsão dos repasses destinados aos consórcios públicos integrados pelo Município de Caraguatatuba.

Art. 29. Fica o Poder Executivo autorizado a implementar e divulgar, por meio de políticas públicas municipais, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações e programas para erradicar a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.

Art. 30. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações nos quadros e anexos do Plano Plurianual – PPA, decorrentes das atualizações constantes desta Lei e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025.

Art. 31. A realização de despesas deverá condicionar-se aos sistemas de controles institucionalizados que permitam assegurar o adequado domínio do controle geral e analítico da execução orçamentária e o rápido atendimento às necessidades da população, com vistas a uma maior eficiência na administração orçamentária e financeira da Municipalidade.

Art. 32. O Prefeito enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 de outubro de 2024, o Projeto de Lei referente ao Orçamento Municipal Anual, cabendo ao Legislativo apreciá-lo e encaminhá-lo à sanção no prazo previsto na Lei Orgânica Municipal.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o art. 3º, inciso III, d das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica Municipal, a sua programação poderá ser executada na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 34. Na execução do orçamento deverá obrigatoriamente ser utilizado na classificação da receita e da despesa o código de aplicação, devendo ainda classificar as despesas até o nível de subelemento, sendo optativo o desdobramento do subelemento.

Art. 35. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de junho de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 15/07/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1352



Anexo I

Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' followed by a dot.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Categoria Econômica	Natureza da Receita	2025		Total	
		Adm. Direta	Adm. Indireta		
1 - Receitas Correntes	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.590.683,60	0,00	313.590.683,60	
	2 - Contribuições	17.929.625,00	30.488.000,00	48.417.625,00	
	3 - Receita Patrimonial	17.500.120,00	12.031.000,00	29.531.120,00	
	4 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	
	5 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços	89.100,00	0,00	89.100,00	
	7 - Transferência Correntes	762.101.879,40	0,00	762.101.879,40	
	Receita bruta	842.777.850,00	0,00	842.777.850,00	
	Deduções	-80.675.970,00	0,00	-80.675.970,00	
	9 - Outras Receitas Correntes	23.839.190,00	3.220.232,00	27.059.422,00	
	Total		1.135.050.598,00	45.739.232,00	1.180.789.890,00
2 - Receitas de Capital	1 - Operações de Crédito	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00	
	2 - Alienação de Bens	15.010.500,00	0,00	15.010.500,00	
	3 - Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	
	4 - Transferências de Capital	50.958.915,00	0,00	50.958.915,00	
	9 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
Total		95.969.415,00	0,00	95.969.415,00	
7 - Receitas Correntes - Intra OFSS	1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	2 - Contribuições - Intra OFSS	0,00	38.702.000,00	38.702.000,00	
	3 - Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	4 - Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	5 - Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	6 - Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	7 - Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	9 - Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	
	Total		0,00	15.112.088,00	15.182.088,00
	8 - Receitas de Capital - Intra OFSS	1 - Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00
2 - Alienação de Bens - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	
3 - Amortização de Empréstimos - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	
4 - Transferências de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	
9 - Outras Receitas de Capital - Intra OFSS		0,00	0,00	0,00	
Total			0,00	0,00	0,00
Total Geral		1.231.020.013,00	99.623.320,00	1.330.643.333,00	



Anexo II

Receitas e Despesas segundo as Categorias Econômicas



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei Orçamentária Anual

Anexo II

Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2024

Receitas		Despesas	
Receitas Correntes	1.180.237.445,00	Despesas Correntes	1.102.916.728,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.300.683,60	Pessoal e Encargos Sociais	463.867.359,00
Contribuições	48.417.625,00	Juros e Encargos da Dívida	28.561.000,00
Receita Patrimonial	29.511.120,00	Outras Despesas Correntes	610.488.369,00
Receita de Serviços	89.100,00		
Transferência Correntes	761.859.494,40	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	56.792.694,00
Valor Bruto	842.474.868,00		
(-) Dedução	80.615.373,60	Superávit Corrente	74.412.111,00
Outras Receitas Correntes	27.059.422,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	53.884.088,00		
Total das Receitas Correntes	1.234.121.533,00	Total das Despesas Correntes	1.234.121.534,00
Superávit Corrente	74.412.111,00		
Receitas de Capital	153.920.379,00	Despesas de Capital	206.662.490,00
Operações de Crédito	90.000.000,00	Investimentos	182.891.490,00
Alienação de Bens	15.000.000,00	Amortização / Refinanciamento da Dívida	23.861.000,00
Transferências de Capital	48.920.379,00		
		Superávit de Capital	21.670.001,00
Total das Receitas de Capital	228.332.491,00	Total das Despesas de Capital	228.332.492,00

Resumo		
Especificação	Receita	Despesa
Receita Corrente/Despesa Corrente	1.234.121.533,00	1.159.709.422,00
Receita de Capital/Despesa de Capital	153.920.379,00	206.662.490,00
Reserva de Contingência		21.670.000,00
Total	1.388.041.912,00	1.388.041.912,00



Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Objetivo: ATENDER AS CONDENAÇÕES JUDICIAIS E EFETUAR O PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRAÍDA.	Justificativa: GARANTIR O PAGAMENTO INTEGRAL DO MAPA DE PRECATORIO EM OBEDIÊNCIA A DECISÃO JUDICIAL E DA DÍVIDA CONTRAÍDA EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
ODS: 18 - SEM ODS	

Custo Estimado para o Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"	63.963.800,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000003 - ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS	PERCENTUAL	100,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	03.21 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CARAGUATATUBA		
Objetivo:	PROVISIONAR RESERVAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.	Justificativa:	ASSEGURAR O CUSTEIO DO RPPS, DE ACORDO COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS E COM O CÁLCULO ATUARIAL.
ODS:	18 - SEM ODS		

Custo Estimado para o Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"	14.470.000,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	PERCENTUAL	100,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	✓ Inclusão Alotação
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.99 - RESERVA DE CONTIGENCIA - ADMINISTRATIVA DIRETA	
Objetivo: PROVISIONAR RESERVAS PARA COBRIR PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Justificativa: PROVISÃO DE RESERVA PARA ABSORVER PASSIVOS CONTINGENTES E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
ODS: 18 - SEM ODS	

Custo Estimado para o Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"	7.200.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE DISPONIBILIDADE DA RESERVA	PERCENTUAL	100,0000

G

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Objetivo:	APLICAR CELERIDADE E EFICACIA AOS SERVIÇOS PÚBLICOS	Justificativa: GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MAQUINA PUBLICA, COM MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.
ODS:	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 2 - FOME ZERO 3 - BOA SAÚDE E BEM ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA DEBAIXO DÁGUA 17 - PARCERIAS EM PROL DAS METAS	

Custo Estimado para o Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"	436.143.167,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000007 - PERCENTUAL DE ACORDOS REALIZADOS X ATENDIMENTOS REALIZADOS	PERCENTUAL	84,0000
000008 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO	PERCENTUAL	15,0000
000009 - RAZÃO DE SERV.PÚBL. COM ENSINO SUP. E TOTAL DE SERV. PÚBLICOS ADM. DIRETA	PERCENTUAL	68,6600
000011 - CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	PERCENTUAL	28,0000
000012 - CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO DE ISSQN	PERCENTUAL	93,0000
000013 - PERCENTUAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS	PERCENTUAL	99,8000
000015 - PROSPECÇÃO DE EMENDAS ATRAVÉS DA INTERLOCUÇÃO DOS GOVERNO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL	UNIDADE MONETÁRIA	20.000.000,0000
000017 - NUMERO DE VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS	UNIDADE	70.000,0000
000153 - NÚMERO DE LEIS APROVADAS	UNIDADE	110,0000
000160 - NUMERO DE INSCRIÇÕES DE LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO	UNIDADE	89.000,0000
000162 - PERCENTUAL DE ARRECADAÇÃO DE IPTU	PERCENTUAL	69,0000
000251 - EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	PERCENTUAL	98,0000
000254 - PERCENTUAL DE INADIMPLÊNCIA DE IPTU	PERCENTUAL	31,0000
000273 - PROJETOS APROVADOS	PERCENTUAL	62,0000
000327 - NUMERO DE VAGAS CAPTADAS ATRAVÉS DO POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR - PAT	UNIDADE	2.000,0000
000328 - NUMERO DE JOVENS INSERIDOS NO MERCADO DE TRABALHO	UNIDADE	300,0000
000331 - SERVIDORES BENEFICIADOS	UNIDADE	1.123,0000
000332 - REDUÇÃO DOS PERCENTUAIS DE REMANEJAMENTOS DE CRÉDITOS	PERCENTUAL	10,0000
000372 - NOVOS PONTOS WIFI IMPLANTADOS	UNIDADE	30,0000
000375 - NÚMERO DE CURSOS OFERTADOS	UNIDADE	15,0000
000376 - NÚMERO DE PESSOAS CAPACITADAS	UNIDADE	350,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Objetivo: ATENDER AS DEMANDAS LOGÍSTICAS DO MUNICÍPIO.	Justificativa: DIMINUIR AS LACUNAS EXISTENTES ENTRE O PODER PÚBLICO E A POPULAÇÃO, GARANTINDO ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS.	
ODS: 1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3 - BOA SAÚDE E BEM ESTAR 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 5 - IGUALDADE DE GÊNERO 6 - ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO 7 - ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO SUSTENTÁVEIS 13 - COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 14 - VIDA DEBAIXO DA GUA 15 - VIDA SOBRE A TERRA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 17 - PARCERIAS EM PROL DAS METAS		

Custo Estimado para o Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"	187.732.058,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CONSTRUÇÃO DE NOVOS PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	13,0000
000002 - REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UNIDADE	13,0000
000004 - RELAÇÃO DE AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO FINALIZADO X MORADIAS	PERCENTUAL	92,0000
000006 - PERCENTUAL DE IMÓVEIS REGULARIZADOS	PERCENTUAL	100,0000
000007 - PERCENTUAL DE NÚCLEOS DESCONGELADOS	PERCENTUAL	100,0000
000284 - COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	48.000,0000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO		
Objetivo: ATINGIR OS INDICES DE DESENVOLVIMENTO E FORMAR INDIVÍDUOS COLABORATIVOS.	Justificativa: DIMINUIR AS DESIGUALDADES SOCIAIS E TER UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E HUMANIZADA.	
ODS: 4 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE		

Custo Estimado para o Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"	326.125.728,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DAS ESCOLAS DOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	75,0000
000002 - PERCENTUAL ESCOLAS DOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA QUE ATINGIRAM OU ULTRAPASSARAM A META DO IDEB	PERCENTUAL	85,0000
000182 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA CRECHE	UNIDADE	5.400,0000
000184 - PERCENTUAL DE PROFESSORES EFETIVOS COM PÓS GRADUAÇÃO, Mestrado ou Doutorado	PERCENTUAL	66,0000
000197 - QUANTIDADE DE VAGAS OFERECIDAS NA PRÉ ESCOLA	UNIDADE	3.700,0000
000285 - VAGAS OFERECIDAS NO ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADE	16.000,0000
000334 - VAGAS OFERECIDAS PARA ALUNOS DO 9º ANO NO PRÉ-VESTIBULINHO	UNIDADE	220,0000
000339 - PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS NO ENSINO INTEGRAL	PERCENTUAL	25,0000
000341 - NÚMERO DE ESCOLAS ATENDIDAS POR PSICOPEDAGOGO	UNIDADE	50,0000
000342 - NÚMERO DE INTÉRPRETES DE LIBRAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UNIDADE	35,0000

E

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Objetivo:	AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA ATRAVÉS DE AÇÕES ESPORTIVAS, SOCIAIS E DE SAÚDE.	Justificativa: CUIDAR DO MAIOR PATRIMÔNIO DA CIDADE "O POVO CAIÇARA".
ODS:	1 - ERRADICAÇÃO DA POBREZA 3 - BOA SAÚDE E BEM ESTAR 5 - IGUALDADE DE GÊNERO 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 17 - PARCERIAS EM PROL DAS METAS	

Custo Estimado para o Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"	207.093.586,00
---	----------------

Indicadores do Programa "0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MEDIA DE ATLETAS DE RENDIMENTO INCENTIVADOS PELOS MATRICULADOS	UNIDADE	0,3300
000002 - MODALIDADES ESPORTIVAS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	2,2700
000003 - CURSOS REALIZADOS	UNIDADE	16,0000
000004 - NUMERO DE CONSULTAS NA ATENÇÃO BÁSICA POR 100 HABITANTES	UNIDADE	190,0000
000005 - NUMERO DE CONSULTAS NA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR POR 100 HABITANTES	UNIDADE	720,0000
000006 - NUMERO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS POR 10MIL HABITANTES	UNIDADE	2,4400
000356 - NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS E/OU ACOMPANHADAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	UNIDADE	20.000,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	AUMENTAR A QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Justificativa:	PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO MEIO AMBIENTE, SAÚDE E BEM ESTAR
ODS :	9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 14 - VIDA DEBAIXO DA GUA 15 - VIDA SOBRE A TERRA		

Custo Estimado para o Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"	1.472.550,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - RAZÃO ENTRE AUTUAÇÕES EMITIDAS E TOTAL DE DENÚNCIAS RECEBIDAS	PERCENTUAL	45,0000

0.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA		
Objetivo:	FOMENTAR E APOIAR AS ATIVIDADES TRADICIONAIS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA MUNICIPAL	Justificativa:	PRESERVAR AS COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA RETOMADA ECONOMICA DO MUNICÍPIO
ODS :	2 - FOME ZERO 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 9 - INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 14 - VIDA DEBAIXO DAGUA 15 -VIDA SOBRE A TERRA 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 17 - PARCERIAS EM PROL DAS METAS		

Custo Estimado para o Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"	448.100,00
---	------------

Indicadores do Programa "0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - LIBERAÇÕES DE CRÉDITOS ATRAVÉS DO BANCO DO POVO	UNIDADE MONETÁRIA	1.600.000,0000
000002 - PALESTRAS REALIZADAS SOBRE EMPREENDEDORISMO E LINHAS DE CRÉDITOS PARA NEGÓCIOS	UNIDADE	72,0000
000003 - NÚMERO DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA AGROPECUARIA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	0,8600
000004 - NÚMERO DE DE VAGAS EM CAPACITAÇÃO COM FOCO NA INCLUSÃO PRODUTIVA DA PESCA POR FAMÍLIA CADASTRADA	UNIDADE	1,4600
000371 - PESSOAS FORMALIZADAS COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI	UNIDADE	350,0000

E.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Objetivo:	CRIAR E IMPLEMENTAR POLÍTICAS PÚBLICAS INCLUSIVAS FOMENTANDO A CULTURA	Justificativa:	ATENDER A LEGALIDADE DE AMBAS AS POLÍTICAS E FORTALECER A ECONOMIA DO MUNICÍPIO, ALIADO A AÇÕES INCLUSIVAS
ODS :	4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 10 - REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS		

Custo Estimado para o Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"	15.313.624,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - PERCENTUAL DE PCD E IDOSOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	62,0000
000002 - PERCENTUAL DE ATENDIMENTOS DE PCD E IDOSOS ATRAVÉS DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	PERCENTUAL	100,0000

G

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		
Objetivo:	DESENVOLVER E IMPLEMENTAR AÇÕES PARA FOMENTO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS SUSTENTÁVEIS DO MUNICÍPIO.	Justificativa:	VALORIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO PARA BENEFICIAR A ECONOMIA LOCAL.
ODS :	2 - FOME ZERO 3 - BOA SAÚDE E BEM ESTAR 8 - EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS 12 - CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS 14 - VIDA DEBAIXO DA ÁGUA 15 - VIDA SOBRE A TERRA		

Custo Estimado para o Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"	11.313.000,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000370 - ATIVIDADES REALIZADAS PARA O FOMENTO DO TURISMO	UNIDADE	26,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA	✓ Início Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	
Objetivo: ATENDER AS POLITICAS PUBLICAS MUNICIPAIS DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE.	Justificativa: TORNAR A CIDADE ACESSIVEL, DE FORMA QUE O MUNICIPE POSSA SE DESLOCAR COM QUALIDADE PELA CIDADE.
ODS: 11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS	

Custo Estimado para o Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"	41.624.192,00
---	---------------

Indicadores do Programa "0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	16.000,0000
000003 - SINALIZAÇÃO VERTICAL	M2	300,0000



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		✓ Inclusão Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Objetivo:	GARANTIR A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, COM O APOIO DAS POLÍCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA ESTADUAIS.	Justificativa:	ASSEGURAR A PAZ PÚBLICA E A SEGURANÇA DENTRO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA.
ODS :	13 - COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS 16 - PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES 17 - PARCERIAS EM PROL DAS METAS		

Custo Estimado para o Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"	14.933.528,00
--	---------------

Indicadores do Programa "0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - AGENTES DE SEGURANÇA POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	10,3800
000003 - CONTRATAÇÃO DE GUARDA-VIDAS TEMPORÁRIO	UNIDADE	40,0000
000004 - PERÍODO DE MANUTENÇÃO DE VIATURAS	DIAS EM UNIDADE	10,5500
000005 - NÚMERO DE ATIVIDADES DE PERCEPÇÃO DO RISCO X GRUPOS ABRANGIDOS POR 10.000 HABITANTES	UNIDADE	11,5000

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo III

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2025

Programa: 0163 - FOMENTO DA CULTURA		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 04.22 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Objetivo: INCENTIVAR, DIFUNDIR E PROMOVER PRÁTICA E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DO MUNICÍPIO, PRESERVAR E DIVULGAR OS PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS CULTURAIS, MATERIAIS E IMATERIAIS.	Justificativa: INCENTIVAR A PRODUÇÃO CULTURAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, AFIM DE PERMITIR A INCLUSÃO DE TODOS NO PROCESSO DE CRIAÇÃO COM ÊNFASE A PROMOÇÃO DE TALENTOS LOCAIS.	
ODS: 4 - EDUCAÇÃO E QUALIDADE		

Custo Estimado para o Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"	2.810.000,00
---	--------------

Indicadores do Programa "0163 - FOMENTO DA CULTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - ATENDIMENTOS PARA FORMAÇÃO DE ALUNOS	UNIDADE	4.000,0000
000003 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	UNIDADE	12,0000
000004 - PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA FOMENTO DE PRODUÇÃO CULTURAL	UNIDADE	10,0000



Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 01.20 - CÂMARA MUNICIPAL	
Programa: 0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Inclusão
Ação: 0001 - PRECATORIO JUDICIARIO	✓ Alteração
Tipo: Operação especial	
Finalidade: PRECATORIO POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Produto: CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.800,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2344 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	28.843.200,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2447 - ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CARAGUATATUBA - ELECC	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Aperfeiçoamento de servidores, parlamentares e assessores, bem como, capacitação do público externo (lideranças comunitárias, entidades da sociedade civil, estudantes ou cidadãos) interessados em aprofundar conhecimentos sobre legislativo.	
Produto: acadêmicos alcançados	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "acadêmicos alcançados" medida em "UNIDADE"	900,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 1009 - CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS	✓ Alteração
Tipo: Projeto	
Finalidade: CONSTRUCAO AMPLIACAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS	
Produto: PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS	
Função: 01 - Legislativa	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 01.20.01 - CAMARA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "PRÓPRIOS CONSTRUÍDOS E/OU REFORMADOS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

E

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2269 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
Produto: GABINETE MANTIDO	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "GABINETE MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.589.996,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2334 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	
Produto: FUNDO MANTIDO	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.01.02 - FUNDO DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	390.680,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2429 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
Produto: UNIDADE MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 124 - Controle Interno
Un. Exec. 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	356.326,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2332 - APOIO AO CONSELHO TUTELAR	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	
Produto: UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec. 02.01.03 - CONSELHO TUTELAR	
Meta física relativa a "UNIDADES DO CONSELHO TUTELAR MANTIDA" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.710.705,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO		Inclusão
Ação:	2430 - APOIO E DESENVOLVIMENTO AOS EMPREENDEDORES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ATENDIMENTO E APOIO AOS EMPREENDEDORES		
Produto:	ATENDIMENTOS REALIZADOS		
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	691 - Promoção Comercial
Un. Exec.	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			3.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	14.157.535,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2388 - APOIO AO PODER JUDICIARIO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atender aos pedidos do Poder Judiciário.	
Produto: UNIDADES DO JUDICIÁRIO ATENDIDAS	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS	
Meta física relativa a "UNIDADES DO JUDICIÁRIO ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.097.664,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2389 - MANUTENCAO DO PROCON	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENDER AS DEMANDAS DO PROCON	
Produto: ATENDIMENTOS REALIZADOS	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Un. Exec. 02.02.02 - PROCON	
Meta física relativa a "ATENDIMENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"	10.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	171.100,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2444 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA JUDICIÁRIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PRESTAR ASSISTENCIA JUDICIARIA ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA	
Produto: MINIMO DE PESSOAS ATENDIDAS	
Função: 02 - Judiciária	Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Un. Exec. 02.02.03 - ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA	
Meta física relativa a "MINIMO DE PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	339.300,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.587.365,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2355 - MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MODERNIZACAO DAS ACOES DE GEOTECNOLOGIAS	
Produto: SECRETARIAS ATENDIDAS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Un. Exec. 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	
Meta física relativa a "SECRETARIAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.181.160,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	48.444.745,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2390 - APOIO AOS ORGAOS DO GOVERNO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: APOIAR FORNECENDO MATERIAIS E PESSOAL PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DOS ORGAOS INSTALADOS NO MUNICIPIO.	
Produto: UNIDADES ATENDIDAS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "UNIDADES ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"	5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	130.645,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2391 - CAPACITACAO E VALORIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: CAPACITAR E VALORIZAR O SERVIDOR PUBLICO	
Produto: SERVIDORES CAPACITADOS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Un. Exec. 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Meta física relativa a "SERVIDORES CAPACITADOS" medida em "UNIDADE"	260,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0002 - AMORTIZACAO DO PRINCIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	AMORTIZACAO DO PRINCIPAL		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.362.000,00

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0003 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			28.561.000,00

Programa:	0049 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		Inclusão
Ação:	0005 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Operação especial		
Finalidade:	PAGAMENTO DE PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
Produto:	PAGAMENTO REALIZADO		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "PAGAMENTO REALIZADO" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.034.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			26.865.877,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	1022 - DESAPROPRIACAO		✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	DESAPROPRIACAO DE IMÓVEIS		
Produto:	IMÓVEIS DESAPROPRIADOS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Meta física relativa a "IMÓVEIS DESAPROPRIADOS" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

E.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.780.795,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2270 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL, DE PRESERVACAO E DRENAGEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PREDIOS PARA INFRAESTRUTURA AMBIENTAL E DE PRESERVACAO.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2272 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2273 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO EM SAUDE.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2274 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATIVIDADES CULTURAIS E TURISTICAS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.500.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2275 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS PARA ATENDIMENTO SOCIAL E DO IDOSO.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2276 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS MUNICIPAIS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2281 - INFRAESTRUTURA URBANA DE PAVIMENTAÇÃO, REPAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INFRAESTRUTURA URBANA		
Produto:	RUAS PAVIMENTADAS, DRENADAS OU REPAVIMENTADAS		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Meta física relativa a "RUAS PAVIMENTADAS, DRENADAS OU REPAVIMENTADAS" medida em "UNIDADE"			15,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.860.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2443 - INFRAESTRUTURA URBANA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA INFRAESTRUTURA URBANA	
Produto: OBRAS REALIZADAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "OBRAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000.000,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2446 - URBANIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ADEQUAR ÁREAS URBANAS PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSIBILIDADE	
Produto: AÇÕES REALIZADAS	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS	
Meta física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	500.000,00

C

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.022.554,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2393 - FISCALIZACAO DE OBRAS E POSTURAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Fiscalizacao e repressao as construcoes e aos loteamentos clandestinos, bem como ao comercio irregular e a poluicao sonora e visual;	
Produto: FISCALIZAÇÃO REALIZADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Meta física relativa a "FISCALIZAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"	3.307,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	127.700,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.945.803,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2387 - SANEAMENTO BASICO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: RECICLADOS COLETADOS	
Produto: TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "TONELADA DE PRODUTOS RECICLADOS COLETADOS" medida em "UNIDADE"	1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.076.279,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2428 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ACAO VOLTADA PARA SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA, CUSTEADA COM RECURSOS DE REPASSES DE INSTITUICOES PRIVADAS (SABESP)	
Produto: EXECUÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM E ESCOAMENTO SANITÁRIO	
Função: 17 - Saneamento	Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "EXECUÇÃO DE PROJETO DE DRENAGEM E ESCOAMENTO SANITÁRIO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.545.990,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2038 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
Produto: TCRA EMITIDOS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "TCRA EMITIDOS" medida em "UNIDADE"	7,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	146.050,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2160 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Tipo: Atividade	
Finalidade: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
Produto: APROVAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "APROVAÇÃO DE PROJETOS AMBIENTAIS" medida em "UNIDADE"	4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	97.100,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2226 - REGULARIZACAO FUNDIARIA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: REGULARIZACAO FUNDIARIA	
Produto: PLANOS ELABORADOS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "PLANOS ELABORADOS" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2284 - UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	
Tipo: Atividade	
Finalidade: UNIDADES DE CONSERVACAO MUNICIPAIS	
Produto: PARQUE EM FUNCIONAMENTO	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "PARQUE EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	678.400,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2348 - ARBORIZACAO DA AREA URBANA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: ARBORIZACAO DA AREA URBANA	
Produto: MUDAS DISTRIBUIDAS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "MUDAS DISTRIBUIDAS" medida em "UNIDADE"	2.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	123.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2414 - FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: FISCALIZACAO, MONITORAMENTO, LICENCIAMENTO E VISTORIAS AMBIENTAIS	
Produto: AUTUAÇÕES EMITIDAS	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "AUTUAÇÕES EMITIDAS" medida em "UNIDADE"	93,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	143.000,00

Programa: 0153 - MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2416 - GESTAO DA ORLA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: GESTAO DA ORLA	
Produto: PROJETOS DE GERENCIAMENTO DA ORLA E "PIU"	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "PROJETOS DE GERENCIAMENTO DA ORLA E "PIU"" medida em "UNIDADE"	10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	280.000,00

Programa: 0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2412 - FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: FOMENTO A AGRICULTURA E PECUARIA	
Produto: ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Função: 20 - Agricultura	Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL" medida em "UNIDADE"	6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	176.000,00

Programa: 0154 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOECONOMICAS DO MUNICÍPIO	Inclusão
Ação: 2413 - FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: FOMENTO A PESCA E MARICULTURA	
Produto: ASSISTENCIA TÉCNICA	
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE , AGRICULTURA E PESCA	
Meta física relativa a "ASSISTENCIA TÉCNICA" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	22.100,00

e

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	17.934.263,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2287 - ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ACOES DE CONSERVACAO DO MUNICIPIO	
Produto: LIMPEZA PUBLICA REALIZADA	
Função: 15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec. 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS	
Meta física relativa a "LIMPEZA PUBLICA REALIZADA" medida em "QUILOMETROS"	4.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	92.073.589,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.661.526,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2288 - APOIO AOS CONSELHOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO AOS CONSELHOS		
Produto:	CONSELHO MANTIDO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			22.500,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2395 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E SOCIAIS NAS DIVERSAS UNIDADES.		
Produto:	UNIDADES MANTIDAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "UNIDADES MANTIDAS" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.375.480,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2396 - CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA		
Produto:	HORAS DE CAPACITAÇÃO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.10.01 - ADMINISTRATIVO		
Meta física relativa a "HORAS DE CAPACITAÇÃO" medida em "UNIDADE"			500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2289 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			10.964.120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.742.451,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2380 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - FUNDAMENTAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			5.857.648,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.525.692,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2381 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - PRE-ESCOLA		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			1.367.208,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			474.048,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2382 - ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR PNAE - CRECHE		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição	
Un. Exec.	02.10.02 - ALIMENTACAO ESCOLAR		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			3.724.864,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.134.438,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2049 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "ESCOLA EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			45.187.058,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2052 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
Produto:	VEÍCULO MANTIDO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "VEÍCULO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2353 - MANUTENCAO DA EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA EJA		
Produto:	ESCOLA EM FUNCIONAMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "ESCOLA EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.440.696,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2397 - FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FORMACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO GLOBAL DOS ALUNOS		
Produto:	PROJETOS MANTIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "PROJETOS MANTIDOS" medida em "UNIDADE"			9,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			256.500,00

E

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2398 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.03 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			13.781,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2296 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EJA		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2297 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - FUNDAMENTAL		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			121.700.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2298 - FUNDEB - DEMAIS DESPESASDE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESASDE PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.298.800,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2299 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - PRE ESCOLA		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			18.000.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2300 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA PRE ESCOLA		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2301 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - CRECHE		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.850.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2302 - FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - DEMAIS DESPESAS DE PROFISSIONAIS DA CRECHE		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.050.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2399 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EJA		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2400 - FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - REMUNERACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO BASICA - EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	PROFISSIONAIS REMUNERADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS REMUNERADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2401 - FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FUNDEB - MANUTENCAO DAS DEMAIS DESPESAS DA EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	PROFISSIONAIS BENEFICIADOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.04 - FUNDEB		
Meta física relativa a "PROFISSIONAIS BENEFICIADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2317 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	DISPONIBILIZAR TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DE ENSINO SUPERIOR		
Produto:	VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	364 - Ensino Superior
Un. Exec.	02.10.05 - ENSINO SUPERIOR		
Meta física relativa a "VAGAS DE TRANSPORTE DISPONIBILIZADAS" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.728.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2352 - MANUTENCAO DAS PRE-ESCOLAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS PRE - ESCOLA		
Produto:	ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.06 - PRE - ESCOLA		
Meta física relativa a "ESCOLAS EM FUNCIONAMENTO" medida em "UNIDADE"			26,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.173.974,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.06 - PRE - ESCOLA		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			3.400,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		Inclusão
Ação:	2272 - CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSTRUCAO E REFORMA DE PROPRIOS EDUCACIONAIS E ESPORTIVOS.		
Produto:	UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "UNIDADE CONSTRUIDA E REFORMADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			6.677.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2061 - MANUTENCAO DAS CRECHES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS CRECHES.		
Produto:	ESCOLAS ATENDIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "ESCOLAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			36.497.147,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2402 - ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ACOES SOCIOEDUCATIVAS PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.07 - CRECHES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			4.600,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2383 - APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO A EDUCACAO BILINGUE PARA SURDOS		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			17,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2403 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS PELO CONVENIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS PELO CONVENIO" medida em "UNIDADE"			165,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.496.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2404 - MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		
Produto:	ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.10.08 - EDUCACAO ESPECIAL		
Meta física relativa a "ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1.776,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			239.000,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2385 - APOIO A GUARDA MIRIM		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	APOIO A GUARDA MIRIM		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	11 - Trabalho	Subfunção:	334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	02.10.09 - GUARDA MIRIM		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			553.724,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2386 - SALARIO EDUCACAO - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ALIMENTACAO ESCOLAR		
Produto:	REFEIÇÕES SERVIDAS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.10.10 - EDUCACAO - SALARIO EDUCACAO		
Meta física relativa a "REFEIÇÕES SERVIDAS" medida em "UNIDADE"			10.964.120,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			12.000.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2306 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL (PAR)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			5,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.034.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2311 - TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONVENIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO FUNDAMENTAL		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			316,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			604.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2312 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MEDIO - CONVENIO SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONVENIO TRANSPORTE ESTADO - ENSINO MEDIO		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			805,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.361.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2174 - ACOES ARTICULADAS PARA MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL (PAR)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PAR - PLANO DE ACOES ARTICULADAS - CRECHE		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.296.000,00

Programa:	0150 - MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO PARA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO		Inclusão
Ação:	2406 - PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROGRAMAS DE ACOES SUPLEMENTARES PARA A EDUCACAO INFANTIL		
Produto:	ESCOLA BENEFICIADA		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.10.11 - EDUCACAO - CONVENIOS E REPASSES		
Meta física relativa a "ESCOLA BENEFICIADA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.200.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			33,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.234.910,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2321 - IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTOS E AMPLIACAO DE UNIDADES ESPORTIVAS		
Produto:	IMPLANTAÇÃO REALIZADA		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "IMPLANTAÇÃO REALIZADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2322 - REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			46,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2323 - INCENTIVO AO ESPORTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	INCENTIVO AOS ATLETAS DE RENDIMENTO		
Produto:	ATLETAS BENEFICIADOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Meta física relativa a "ATLETAS BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"			5.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

G

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2442 - FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	FOMENTO ÀS PRÁTICAS DESPORTIVAS, PARADESPORTIVAS E RECREATIVAS		
Produto:	ALUNOS ATENDIDOS		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.11.02 - FIDA- FUNDO INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR		
Meta física relativa a "ALUNOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			182.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			13.961.000,00

E

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.687.000,00

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	Inclusão
Ação: 2165 - REALIZACAO DE EVENTOS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: REALIZACAO DE EVENTOS	
Produto: EVENTOS REALIZADOS	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"	22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.858.000,00

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	Inclusão
Ação: 2324 - FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: FOMENTO E PROMOCAO TURISTICA DO MUNICIPIO.	
Produto: FEIRAS / CONGRESSOS E EVENTOS DE PROMOÇÃO REALIZADOS	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "FEIRAS / CONGRESSOS E EVENTOS DE PROMOÇÃO REALIZADOS" medida em "UNIDADE"	16,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	205.000,00

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	Inclusão
Ação: 2419 - TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: TREINAMENTO E QUALIFICACAO DE PROFISSIONAIS DE TURISMO	
Produto: PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS	
Função: 23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS" medida em "UNIDADE"	60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00

C

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0156 - FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL		Inclusão
Ação: 2445 - DIVULGAÇÃO DE EVENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Custear as despesas que envolvem divulgação de eventos.	
Produto:	EVENTOS DIVULGADOS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
Meta física relativa a "EVENTOS DIVULGADOS" medida em "UNIDADE"		22,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

C

**MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	71.472.974,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2130 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Tipo: Atividade	
Finalidade: ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Produto: CONSULTAS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "CONSULTAS" medida em "UNIDADE"	950.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	121.375.175,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2335 - ATENCAO BASICA EM SAUDE	
Tipo: Atividade	
Finalidade: ATENCAO BASICA	
Produto: CONSULTAS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "CONSULTAS" medida em "UNIDADE"	320.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	42.983.600,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2337 - SUPORTE PROFILATICO TERAPEUTICO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Produto: MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS" medida em "UNIDADE"	42.000.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	9.311.972,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Incluído
Ação: 2407 - VIGILANCIA EM SAUDE	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: VIGILANCIA EM SAUDE (VISA / VE / CCZ / LABORATORIO MUNICIPAL)	
Produto: POPULAÇÃO ATENDIDA	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "POPULAÇÃO ATENDIDA" medida em "PERCENTUAL"	85,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.910.441,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Incluído
Ação: 2408 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: ALIMENTACAO E NUTRICAO	
Produto: PACIENTES ASSISTIDOS	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec. 02.14.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "PACIENTES ASSISTIDOS" medida em "UNIDADE"	1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.917.486,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Incluído
Ação: 2266 - APOIO DO COMUS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO COMUS	
Produto: CONSELHO MANTIDO	
Função: 10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.14.02 - COMUS	
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	38.480,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.959.200,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2420 - BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: BUSCA DE INVESTIMENTO NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL	
Produto: REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec. 02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
Meta física relativa a "REUNIÕES REALIZADAS NAS ESFERAS ESTADUAIS E FEDERAIS" medida em "UNIDADE"	48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	151.200,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.850.702,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2409 - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTACAO DE PROJETOS HABITACIONAIS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Construção de casas populares com Parceria Público Privada - PPP Manter os cursos de capacitação do SESI/SP, como parte do projeto de pos-ocupação; Projeto Reformando Sonhos Construção de Unidades Habitacionais através de Convênio com a CDHU E Co	
Produto: PROJETOS ELABORADOS	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Meta física relativa a "PROJETOS ELABORADOS" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	370.200,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2410 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter o Programa Meio Lote para desdobro especial E Manter, promover e ampliar a Regularização Fundiaria	
Produto: FAMILIAS BENEFICIADAS	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Meta física relativa a "FAMILIAS BENEFICIADAS" medida em "UNIDADE"	2.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	59.000,00

Programa: 0149 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Inclusão
Ação: 2411 - DIAGNOSTICO E INTERVENCAO EM ASSENTAMENTOS IRREGULARES	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: Atualização do diagnóstico das condições socioeconômicas e ambientais no município, quantificando, qualificando e identificando os problemas nas áreas de risco, loteamentos irregulares, assentamentos informais e áreas de preservação ambiental ocupada	
Produto: NUCLEOS TRABALHADOS	
Função: 16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec. 02.16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	
Meta física relativa a "NUCLEOS TRABALHADOS" medida em "UNIDADE"	2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.18 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.823.459,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2342 - ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA AO IDOSO E A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			935,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.119.884,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2360 - MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DAS ORGANIZACOES SOCIAIS		
Produto:	PESSOAS ATENDIDAS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS ATENDIDAS" medida em "UNIDADE"			1.297,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.413.040,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão
Ação:	2418 - CAPACITACOES E TREINAMENTOS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CAPACITACOES E TREINAMENTOS		
Produto:	PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "PESSOAS CAPACITADAS E/OU TREINADAS" medida em "UNIDADE"			48,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2417 - EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	EVENTOS PARA INCLUSÃO SOCIAL DE IDOSOS E PcD		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec.	02.18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			6,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2375 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência	
Un. Exec.	02.18.02 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700,00

Programa:	0155 - GARANTIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2374 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	ASSISTENCIA AO IDOSO		
Produto:	PROJETOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.18.03 - FUNDO DO IDOSO		
Meta física relativa a "PROJETOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			4,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2153 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		
Produto:	CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MÍDIAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E MÍDIAS" medida em "UNIDADE"			19.725,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.000.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	131 - Comunicação Social
Un. Exec.	02.19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.979.316,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Incluído
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 04 - Administração	Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Un. Exec. 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.317.220,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Incluído
Ação: 2422 - INOVAR E SIMPLIFICAR O ACESSO AOS SERVICOS PUBLICOS	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: AMPLIACAO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA APRIMORAMENTO DO SERVICO PUBLICO	
Produto: SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	
Função: 19 - Ciência e Tecnologia	Subfunção: 183 - Informação e Inteligência
Un. Exec. 02.23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	
Meta física relativa a "SATISFAÇÃO DO USUÁRIO" medida em "PERCENTUAL"	97,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.554.958,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA SECRETARIA		
Produto:	SECRETARIA MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			11.261.740,00

Programa:	0157 - DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA		Inclusão
Ação:	2424 - OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS VIAS PUBLICAS, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
Produto:	NUMERO DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	127 - Ordenamento Territorial
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "NUMERO DE TRANSPORTE COLETIVO EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			41.624.192,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2423 - PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROMOCAO E AMPLIACAO DA SEGURANCA PUBLICA MUNICIPAL		
Produto:	CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO		
Meta física relativa a "CÂMERAS DE SEGURANÇA EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			215,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.969.535,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2045 - MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO E OPERACAO DO CORPO DE BOMBEIRO		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.02 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			669.340,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2341 - MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		
Produto:	VIATURAS EM OPERAÇÃO		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.24.03 - GUARDA MUNICIPAL		
Meta física relativa a "VIATURAS EM OPERAÇÃO" medida em "UNIDADE"			20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			8.713.256,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2425 - MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL		
Produto:	UNIDADE MANTIDA		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.24.04 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.551.397,00

Programa:	0158 - SEGURANÇA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO		Inclusão
Ação:	2426 - CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO		
Produto:	PROJETOS DESENVOLVIDOS		
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.24.04 - DEFESA CIVIL		
Meta física relativa a "PROJETOS DESENVOLVIDOS" medida em "UNIDADE"			3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2268 - MANUTENCAO DA SECRETARIA	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENCAO DA SECRETARIA	
Produto: SECRETARIA MANTIDA	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "SECRETARIA MANTIDA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	23.667.074,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2325 - PROMOÇÃO DA SEGURANCA ALIMENTAR	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: PROMOÇÃO DA SEGURANCA ALIMENTAR	
Produto: FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENTIDOS	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.25.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS ATENTIDOS" medida em "UNIDADE"	540,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	53.850,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação: 2330 - APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: APOIO ADMINISTRATIVO AO COMAS (FMAS)	
Produto: CONSELHO MANTIDO	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec. 02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "CONSELHO MANTIDO" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.300,00

Programa: 0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA	Inclusão
Ação: 2250 - ACOES DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	✓ Alteração
Tipo: Atividade	
Finalidade: VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	
Produto: REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	
Função: 08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec. 02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "REUNIÕES E VISITAS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO" medida em "UNIDADE"	37,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	29.250,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2326 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			1.750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.258.959,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2327 - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			350,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.645.011,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2328 - PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO SOCIAL BASICA (FMAS)		
Produto:	FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "FAMÍLIAS / INDIVÍDUOS ATENDIDOS" medida em "UNIDADE"			18.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.236.737,00

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2357 - PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTECAO ESPECIAL A CRIANCA E AO ADOLESCENTE - ALTA COMPLEXIDADE		
Produto:	VAGAS OFERECIDAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGAS OFERECIDAS EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO" medida em "UNIDADE"			30,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.920.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0151 - VALORIZAÇÃO DO BEM ESTAR DO POVO CAIÇARA		Inclusão
Ação:	2358 - PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PROTEÇÃO BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
Produto:	VAGAS OFERECIDAS PELA REDE INDIRETA		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "VAGAS OFERECIDAS PELA REDE INDIRETA" medida em "UNIDADE"			250,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			630.100,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2331 - MANUTENÇÃO DO FMDCA		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO DO FMDCA		
Produto:	FUNDO MANTIDO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.25.03 - CMDCA		
Meta física relativa a "FUNDO MANTIDO" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			99.400,00

e.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 02.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa:	0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Inclusão
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Produto:	RECURSOS RESERVADOS		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.99.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
Meta física relativa a "RECURSOS RESERVADOS" medida em "PERCENTUAL"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			7.200.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 03.21 - CARAGUAPREV		
Programa:	0088 - RESERVA LEGAL DO RPPS	Inclusão
Ação:	9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	✓ Alteração
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:	RESERVA DE CONTINGENCIA	
Produto:	RECURSOS RESERVADOS	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 997 - Reserva de Contingência para o RPPS
Un. Exec.	03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "RECURSOS RESERVADOS" medida em "PERCENTUAL"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.470.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação:	2072 - MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	OPERACAO E MANUTENCAO DO CARAGUAPREV	
Produto:	UNIDADE MANTIDA	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA" medida em "UNIDADE"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.900.000,00

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão
Ação:	2073 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	✓ Alteração
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES	
Produto:	SERVIDORES BENEFICIADOS	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	03.21.01 - CARAGUAPREV	
Meta física relativa a "SERVIDORES BENEFICIADOS" medida em "UNIDADE"		1.123,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		79.130.000,00

P.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Unidade Orçamentária: 04.22 - FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2431 - MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS DA FUNDACC	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	7.643.320,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2432 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO TEATRO MARIO COVAS	
Produto: PUBLICO ATENDIDO	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "PUBLICO ATENDIDO" medida em "UNIDADE"	50.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	80.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2433 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO POLO CULTURAL	
Produto: VISITANTES	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "VISITANTES" medida em "UNIDADE"	20.000,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	135.000,00

Programa: 0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	Inclusão ✓ Alteração
Ação: 2434 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DAS OFICINAS CULTURAIS	
Produto: UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA	
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec. 04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA	
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"	11,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.300.000,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0148 - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		Inclusão
Ação:	2435 - MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA BANDA E CORAL		
Produto:	UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "UNIDADE MANTIDA E EQUIPADA" medida em "UNIDADE"			1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			55.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2436 - PROJETOS CULTURAIS		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	REALIZAR PROJETOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO		
Produto:	PROJETOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "PROJETOS" medida em "UNIDADE"			80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.150.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2439 - APOIO A EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL		
Produto:	EVENTOS REALIZADOS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "EVENTOS REALIZADOS" medida em "UNIDADE"			10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.300.000,00

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2440 - APOIO E REALIZAÇÃO DE FESTAS POPULARES		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES		
Produto:	FESTAS REALIZADAS		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.01 - FUNDACAO CULTURAL E EDUCACIONAL DE CARAGUATATUBA		
Meta física relativa a "FESTAS REALIZADAS" medida em "UNIDADE"			2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo IV

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2025

Programa:	0163 - FOMENTO DA CULTURA		Inclusão
Ação:	2441 - FOMENTO DA PRODUÇÃO CULTURAL		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	PUBLICAÇÃO DE EDITAIS PARA PRODUÇÃO CULTURAL		
Produto:	PREMIAÇÕES		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	04.22.02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
Meta física relativa a "PREMIAÇÕES" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			350.000,00

6



Anexo V

Anexos de Metas Fiscais

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized letter 'Q' followed by a small mark.

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Metas Anuais

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	% RCL
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.231.043.333,00	1.195.187.701,95	0,0400	104,2600	1.221.624.612,00	1.151.498.361,77	0,0400	101,2200	1.258.273.345,00	1.151.498.356,86	0,0400	98,2700
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.213.533.213,00	1.178.187.585,44	0,0400	102,7700	1.203.589.189,60	1.134.498.246,40	0,0400	99,7800	1.239.696.860,19	1.134.498.241,73	0,0400	96,8700
Receitas Primárias Correntes	1.147.563.798,00	1.114.139.609,71	0,0400	97,1900	1.151.090.692,60	1.085.013.377,89	0,0400	94,3600	1.185.623.411,19	1.085.013.375,89	0,0400	91,6100
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	313.590.683,60	304.456.974,37	0,0100	26,5600	322.998.397,00	304.456.967,67	0,0100	25,7800	332.688.350,00	304.456.968,67	0,0100	25,0300
Transferências Correntes	792.101.879,40	769.030.950,87	0,0300	67,0800	784.964.927,00	739.904.729,00	0,0300	65,1300	808.513.872,00	739.904.726,43	0,0300	63,2300
Demais Receitas Primárias Correntes	41.871.235,00	40.651.684,47	0,0000	3,5500	43.127.368,60	40.651.681,22	0,0000	3,4400	44.421.189,19	40.651.680,79	0,0000	3,3400
Receitas Primárias de Capital	65.969.415,00	64.047.975,73	0,0000	5,5900	52.498.497,00	49.484.868,51	0,0000	5,4200	54.073.449,00	49.484.865,84	0,0000	5,2700
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.227.143.333,00	1.191.401.294,18	0,0400	103,9300	1.217.607.610,00	1.147.711.952,11	0,0400	100,9000	1.254.135.830,00	1.147.711.944,52	0,0400	97,9600
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.169.020.333,00	1.134.971.197,09	0,0400	99,0000	1.157.740.894,60	1.091.281.831,09	0,0400	96,1200	1.192.473.148,19	1.091.281.855,58	0,0400	93,3200
Despesas Primárias Correntes	1.043.667.422,00	1.013.269.341,74	0,0400	88,3900	1.084.287.759,60	1.022.045.206,52	0,0400	85,8100	1.107.226.751,69	1.013.269.326,83	0,0300	83,3100
Pessoal e Encargos Sociais	421.262.624,00	408.992.838,83	0,0100	35,6800	433.900.470,36	408.992.808,33	0,0100	34,6400	446.917.513,81	408.992.835,18	0,0100	33,6300
Outras Despesas Correntes	622.404.798,00	604.276.502,91	0,0200	52,7100	650.387.289,24	613.052.398,19	0,0200	51,1800	660.309.237,88	604.276.491,65	0,0200	49,6900
Despesas Primárias de Capital	125.352.911,00	121.701.855,35	0,0000	10,6200	73.453.135,00	69.236.624,57	0,0000	10,3100	85.246.396,50	78.012.528,75	0,0000	10,0100
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.330.643.333,00	1.291.886.731,08	0,0500	112,6900	1.324.212.610,00	1.248.197.389,01	0,0500	109,4100	1.363.938.980,00	1.248.197.381,41	0,0400	106,2200
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.271.112.213,00	1.234.089.527,19	0,0400	107,6500	1.309.245.579,39	1.234.089.527,19	0,0400	104,5100	1.348.522.946,77	1.234.089.527,18	0,0400	101,4700
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.330.643.333,00	1.291.886.731,07	0,0500	112,6900	1.324.212.610,00	1.248.197.389,00	0,0500	109,4100	1.363.938.980,00	1.248.197.381,41	0,0400	106,2200
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.255.052.333,00	1.218.497.410,68	0,0400	106,2900	1.292.703.902,99	1.218.497.410,68	0,0400	103,1900	1.331.485.020,08	1.218.497.410,68	0,0400	100,1900
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	44.512.880,00	43.216.388,35	0,0000	3,7700	45.848.295,00	43.216.415,31	0,0000	3,6600	47.223.712,00	43.216.386,15	0,0000	3,5500
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	16.059.880,00	15.592.116,51	0,0000	1,3600	16.541.676,40	15.592.116,51	0,0000	1,3200	17.037.926,69	15.592.116,50	0,0000	1,2800
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	46.291.340,00	44.943.048,55	0,0000	3,9200	16.780.080,00	15.816.834,77	0,0000	3,8100	17.283.482,00	15.816.834,50	0,0000	3,7000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,0000
Dívida Pública Consolidada (DC)	284.363.664,28	276.081.227,46	0,0100	24,0800	260.072.404,43	245.143.184,45	0,0100	23,3800	235.060.847,93	215.113.974,42	0,0100	22,7000
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	209.681.095,10	203.573.878,74	0,0100	17,7600	183.149.358,18	172.635.835,78	0,0100	17,2400	155.830.110,29	142.606.625,71	0,0100	16,7400
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-22.755.572,97	-22.092.789,29	0,0000	-1,9300	-26.531.736,92	-25.008.706,68	0,0000	-1,8700	-27.319.247,89	-25.000.981,85	0,0000	-1,8200

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.857.438.394.375,00	2.928.874.354.234,00	3.002.096.213.090,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,0000	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.180.789.830,00	1.216.213.503,00	1.252.699.904,00
PIB Real (crescimento % anual)	3,2000	3,20	3,20



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023	% PIB	% RCL	2023	% PIB	% RCL	Valor	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.341.423.254,00	0,0500	112,2500	1.083.749.086,51	0,0400	90,6900	-257.674.167,49	-19,21
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.199.110.522,00	0,0400	100,3400	960.745.134,73	0,0400	80,3900	-238.365.387,27	-19,88
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.337.373.254,00	0,0500	111,9100	1.120.026.551,79	0,0400	93,7200	-217.346.702,21	-16,25
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.288.637.254,00	0,0500	107,8300	1.055.095.306,24	0,0400	88,2900	-233.541.947,76	-18,12
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.420.686.254,00	0,0500	118,8800	1.197.251.656,82	0,0400	100,1800	-223.434.597,18	-15,73
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.276.349.522,00	0,0500	106,8000	1.041.695.359,93	0,0400	87,1700	-234.654.162,07	-18,38
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.420.686.254,00	0,0500	118,8800	1.180.755.505,41	0,0400	98,8000	-239.930.748,59	-16,89
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.329.860.254,00	0,0500	111,2800	1.114.725.678,56	0,0400	93,2800	-215.134.575,44	-16,18
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-89.526.732,00	0,0000	-7,4900	-94.350.171,51	0,0000	-7,9000	-4.823.439,51	5,39
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-53.510.732,00	0,0000	-4,4800	-73.030.318,63	0,0000	-6,1100	-19.519.586,63	36,48
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	141.982.732,00	0,0100	11,8800	0,00	0,0000	0,0000	-141.982.732,00	-100,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,0000	0,0000	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	117.892.488,90	0,0000	9,8700	243.018.516,64	0,0100	20,3400	125.126.027,74	106,14
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-117.753.559,72	0,0000	-9,8500	175.749.108,15	0,0100	14,7100	293.502.667,87	-249,25
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	24.477.162,29	0,0000	2,0500	195.193.932,32	0,0100	16,3300	170.716.770,03	697,45

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2023
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.719.751.000.000,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	3,80
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	1.195.048.616,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.007.883.594,00	1.341.423.254,00	33,09	1.288.441.912,00	-3,95	1.231.043.333,00	-4,45	1.221.624.612,00	-0,77	1.258.273.345,00	3,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	911.035.098,00	1.199.110.522,00	31,62	1.180.951.792,00	-1,51	1.213.533.213,00	2,76	1.203.589.189,60	-0,82	1.239.696.860,19	3,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.004.088.594,00	1.337.373.254,00	33,19	1.284.541.912,00	-3,95	1.227.143.333,00	-4,47	1.217.607.610,00	-0,78	1.254.135.830,00	3,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	979.025.594,00	1.288.637.254,00	31,62	1.226.418.912,00	-4,83	1.169.020.333,00	-4,68	1.157.740.894,60	-0,96	1.192.473.148,19	3,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	31,56	1.388.041.912,00	-2,30	1.330.643.333,00	-4,14	1.324.212.610,00	-0,48	1.363.938.980,00	3,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	981.022.598,00	1.276.349.522,00	30,10	1.268.530.792,00	-0,61	1.271.112.213,00	0,20	1.309.245.579,39	3,00	1.348.522.946,77	3,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.079.895.594,00	1.420.686.254,00	31,56	1.388.041.912,00	-2,30	1.330.643.333,00	-4,14	1.324.212.610,00	-0,48	1.363.938.980,00	3,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.021.418.794,00	1.329.860.254,00	30,20	1.290.088.912,00	-2,99	1.255.052.333,00	-2,72	1.292.703.902,99	3,00	1.331.485.020,08	3,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-67.990.496,00	-89.526.732,00	31,68	-45.467.120,00	-49,21	44.512.880,00	-197,90	45.848.295,00	3,00	47.223.712,00	3,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-40.396.196,00	-53.510.732,00	32,46	-21.558.120,00	-59,71	16.059.880,00	-174,50	16.541.676,40	3,00	17.037.926,69	3,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	96.219.896,00	141.982.732,00	47,56	106.291.340,00	-25,14	46.291.340,00	-56,45	16.780.080,00	-63,75	17.283.482,00	3,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	147.758.871,94	117.892.488,90	-20,21	304.944.016,79	158,66	284.363.664,28	-6,75	260.072.404,43	-8,54	235.060.847,93	-9,62	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-19.444.824,17	-117.753.559,72	505,58	232.436.668,07	-297,39	209.681.095,10	-9,79	183.149.358,18	-12,65	155.830.110,29	-14,92	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	173.753.506,30	24.477.162,29	-85,91	56.687.559,92	131,59	-22.755.572,97	-140,14	-26.531.736,92	16,59	-27.319.247,89	2,97	

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.079.661.032,03	1.384.348.798,13	28,22	1.288.441.912,00	-6,93	1.195.187.701,95	-7,24	1.151.498.361,77	-3,66	1.151.498.356,86	0,00	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	975.915.373,53	1.237.482.058,70	26,80	1.180.951.792,00	-4,57	1.178.187.585,44	-0,23	1.134.498.246,40	-3,71	1.134.498.241,73	0,00	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.075.595.767,31	1.380.169.198,13	28,32	1.284.541.912,00	-6,93	1.191.401.294,18	-7,25	1.147.711.952,11	-3,67	1.147.711.944,52	0,00	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.048.747.880,70	1.329.873.646,13	26,81	1.226.418.912,00	-7,78	1.134.971.197,09	-7,46	1.091.281.831,09	-3,85	1.091.281.855,58	0,00	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.156.801.438,62	1.466.148.214,13	26,74	1.388.041.912,00	-5,33	1.291.886.731,08	-6,93	1.248.197.389,01	-3,38	1.248.197.381,41	0,00	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	1.050.887.103,34	1.317.192.706,70	25,34	1.268.530.792,00	-3,69	1.234.089.527,19	-2,72	1.234.089.527,19	0,00	1.234.089.527,18	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.156.801.438,62	1.466.148.214,13	26,74	1.388.041.912,00	-5,33	1.291.886.731,07	-6,93	1.248.197.389,00	-3,38	1.248.197.381,41	0,00	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.094.160.154,83	1.372.415.782,13	25,43	1.290.088.912,00	-6,00	1.218.497.410,68	-5,55	1.218.497.410,68	0,00	1.218.497.410,68	0,00	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	-72.832.507,17	-92.391.587,43	26,85	-45.467.120,00	-50,79	43.216.388,35	-195,05	43.216.415,31	0,00	43.216.386,15	0,00	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-43.273.051,49	-55.223.075,43	27,62	-21.558.120,00	-60,96	15.592.116,51	-172,33	15.592.116,51	0,00	15.592.116,50	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	103.072.292,12	146.526.179,42	42,16	106.291.340,00	-27,46	44.943.048,55	-57,72	15.816.834,77	-64,81	15.816.834,40	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada (DC)	158.281.667,76	121.665.048,54	-23,13	304.944.016,79	150,64	276.081.227,46	-9,46	245.143.184,49	-11,21	215.113.974,42	-12,25	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-20.829.606,77	-121.521.673,63	483,41	232.436.668,07	-291,27	203.573.878,74	-12,42	172.635.835,78	-15,28	142.606.625,71	-17,39	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	186.127.536,00	25.260.431,48	-86,43	56.687.559,92	124,41	-22.892.789,29	-138,97	-25.008.706,68	13,20	-25.000.981,85	-0,03	

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

Variáveis Macroeconômicas	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Projeção do PIB do Estado (R\$)	2.583.533.004.946,92	2.719.751.000.000,00	2.787.744.775.000,00	2.857.438.394.375,00	2.928.874.354.234,00	3.002.096.213.090,00
Inflação Média projetada com base em índice oficial de inflação (%)	5,00	3,80	3,20	3,00	3,00	3,00
Receita Corrente Líquida - RCL (R\$)	920.563.577,00	1.195.048.616,00	1.181.140.245,00	1.180.789.830,00	1.216.213.503,00	1.252.699.904,00





METODOLOGIA DE PROJEÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

A metodologia de projeção das receitas orçamentárias adotada está baseada na série histórica de arrecadação ao longo dos anos ou meses anterior à base de cálculo, corrigida por parâmetros de preços e quantidade ou de eventuais mudanças de aplicação de alíquota em razão de legislação. Assim, para cada tipo de receita, a metodologia utilizada pode variar de acordo com a espécie de receita orçamentária a ser projetada, além é claro, das normas estabelecidas no artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A escolha dos modelos de projeção dependerá fortemente do comportamento da arrecadação ao longo dos meses, isto é, dependerá da série histórica de arrecadação. Uma série histórica sazonal perderá os efeitos de sazonalidades se for utilizada como base de cálculo a média de arrecadação, já que esta última igualará todos os valores mensais projetados da receita, não refletindo adequadamente o comportamento da sua série histórica. Em certos casos ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção uma vez que são arrecadações não regulares. Este alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

A projeção das receitas é fundamental na determinação das despesas, pois é a base para a fixação destas na Lei Orçamentária Anual, na execução do orçamento e para a determinação das necessidades de financiamento da Administração Municipal.

Além disso, é primordial sua análise na concessão de créditos suplementares e especiais por excesso de arrecadação.

O crescimento da receita tributária própria do Município de Caraguatatuba para 2025 tem origem na expectativa de que os contribuintes de ISSQN e IPTU possam honrar e recolher os seus impostos em dia.

Nos demais tributos, as projeções para 2025 foram realizadas levando em consideração a inflação, tomando por base a arrecadação projetada desses tributos para 2024 e estimativas conforme estudos da Fundação SEADE.

A receita tributária para 2025 a 2027 foi projetada considerando também uma inflação de 3% ao ano, tomando por base a receita prevista para 2024 e perspectivas do PIB estadual.

Para 2025 e 2026, acreditamos que a tendência é de que a inflação se manterá em torno de 3%.



As transferências de Recursos do SUS são decorrentes da ampliação dos serviços básicos de saúde com a consequente conquista de elevação da participação do Município nessa fonte de receita.

Para 2025, 2026 e 2027, projetamos a evolução dessa receita considerando uma inflação de 3%, combinada com um crescimento econômico, com projeto de ampliação das ações básicas de saúde e de educação.

Na análise histórica, o ICMS tem apresentado um desempenho positivo, se situando na média dos índices de inflação e do crescimento econômico, razão pela qual mantivemos a previsão otimista. Além disso, o Município vem desenvolvendo esforços para melhoria do nível de participação e por consequência, do seu coeficiente, através de ações da Secretaria de Fazenda.

A fonte do recurso cota parte do IPVA vem se apresentado na média dos índices de inflação. Ela é bastante irregular, não oferecendo segurança para projetar um crescimento baseado no seu comportamento, já que há forte dependência do desempenho da indústria automobilística.

A cota parte do IPI Exportação, tem se apresentado com crescimento nos índices de inflação e com um leve crescimento econômico.

O seu desempenho está diretamente relacionado à política do Governo Federal para o mercado de exportador, ampliando ou restringindo benefícios fiscais de forma a buscar competitividade dos produtos brasileiros no mercado internacional.

Acreditando no crescimento do nosso índice de retorno do ICMS nos próximos anos, e que serve de base também para o retorno de IPI exportação, estamos projetando um crescimento dessa fonte de receita na mesma proporção da inflação anual e do crescimento da economia.

As transferências de recursos do FUNDEB dificultam um cálculo preciso, porém projetamos os índices de crescimento apresentando ao longo dos últimos exercícios de FUNDEB, com os índices contidos na legislação vigente e com base no número de alunos apontados no censo escolar. O incremento no número de alunos da rede municipal poderá impactar positivamente o montante dos repasses.

A fonte de recursos intitulada de outras receitas correntes tem uma evolução muito irregular, haja vista a sua origem básica na cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa através de processos e execução fiscal, cujos prazos são indefinidos.

Q



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Metodologia de Cálculo

Exercício de 2025

Anexo do Demonstrativo 3

Com base na possibilidade de recuperação da Dívida Ativa, estamos projetando o sucesso das execuções fiscais ao longo dos próximos exercícios.

As receitas com capital em origem em alienação de bens e convênios apresentam um comportamento irregular e não significativos, não permitindo utilizá-lo como indicativo para projeção. Os critérios aqui adotados baseiam-se em decisões tomadas após as audiências públicas onde ficaram definidas as prioridades e metas para o LDO.

Como os recursos ordinários do Município, por si só não são suficientes para atender as prioridades e metas aprovadas, a alternativa é buscar parcerias com o Governo Federal e Estadual através de convênios, vinculado à realização dessas prioridades a efetivação do ingresso desses recursos no caixa do Tesouro Municipal.

A receita do Regime Próprio de Previdência, que é uma entidade autárquica, foi criada com o objetivo de constituição de um fundo financeiro destinado a atender os proventos de aposentadoria e pensão dos servidores municipais.

A receita apresenta um acréscimo bem acima de inflação decorrente dos rendimentos, cada vez maiores, obtidos com a aplicação do capital que vem sendo acumulado ao longo dos anos. No entanto, em futuro próximo esse acréscimo poderá ser reduzido em razão de aumento do número de beneficiários.

A receita da Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, tem se apresentado de forma regular, por isso aplicaremos o mesmo índice de inflação e crescimento econômico.

Lembramos que na nova estimativa de receita para a LOA que ocorrerá agosto deste ano, o panorama poderá se diferir do ora apresentado, restando à municipalidade a elaborar os ajustes necessários, considerando sempre a prudência e critérios referidos no preâmbulo.



METODOLOGIA DO CÁLCULO DAS DESPESAS

O equilíbrio financeiro exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, e as boas práticas de gestão, obrigam o equilíbrio do fluxo de caixa.

Para tanto, o direcionamento das despesas para o exercício 2025, observou:

1. O momento financeiro vivido pelo país;
2. O impacto da crise econômica financeira internacional na arrecadação pública;
3. O contingenciamento já estabelecido para o corrente ano de 2024; e
4. Um grande desafio para todas as áreas do Executivo, com o Objetivo de reduzir o custeio, e ampliar a capacidade de investimento.

Os recursos previstos para 2025 têm uma postura conservadora, tanto na arrecadação municipal, quanto nos recursos repassados pelas outras esferas do Governo.

Para a Educação e Saúde, foram destinados R\$ 609,8 milhões, 45,8% dos recursos totais. Para ações voltadas à criança e ao adolescente, 386,2 milhões. Mais de R\$ 90 milhões, ou 6,7% do total de recursos, serão destinados a obras públicas.

Para enfrentar os grandes desafios que tem pela frente, a Secretaria de Serviços Públicos, esta está sendo contemplada com aproximadamente R\$ 110 milhões.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Caraguatatuba receberá recursos necessários para seus custos administrativos e acumulação de recursos financeiros para pagamento das atuais e futuras aposentadorias e pensões.

Para a Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba, foram destinados recursos para manter suas atividades, sem o contingenciamento da redução de arrecadação.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	926.194.629,53	94,69	857.689.825,05	85,78	725.598.000,64	84,91
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	51.969.823,55	5,31	142.221.212,35	14,22	128.919.987,98	15,09
Total	978.164.453,08	100,00	999.911.037,40	100,00	854.517.988,62	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-149.316.055,21	100,00	-200.472.681,79	100,00	-406.137.516,83	100,00
Total	-149.316.055,21	100,00	-200.472.681,79	100,00	-406.137.516,83	100,00

Fonte: ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	14.302.473,02	0,00	17.825.009,55
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.153.900,00
Alienação de Bens Imóveis	14.302.473,02	0,00	16.671.109,55
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	15.694.626,69	333.007,05	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.543.390,18	333.007,05	0,00
Investimentos	8.543.390,18	333.007,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	7.151.236,51	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	7.151.236,51	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023	2022	2021
	(g) = ((Ia - IId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIf) + III)	(i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	16.099.848,83	17.492.002,50	17.825.009,55

Fonte: RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA ORÇAMENTÁRIO CÓDIGO DE APLICAÇÃO 120

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	70.168.846,98	108.699.437,51	113.502.570,31
Receita de Contribuições dos Segurados	23.076.556,42	27.550.757,12	28.137.483,26
Ativo	22.240.065,14	26.355.657,43	26.653.596,04
Inativo	788.235,27	1.119.178,39	1.408.188,47
Pensionista	48.256,01	75.921,30	75.698,75
Receita de Contribuições Patronais	32.496.572,72	33.885.838,95	34.254.816,35
Ativo	32.496.572,72	33.885.838,95	34.254.816,35
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	8.075.084,43	28.769.098,59	32.552.345,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	8.075.084,43	28.769.098,59	32.552.345,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	6.520.633,41	18.493.742,85	18.557.925,59
Compensação Financeira entre os Regimes	2.512.612,61	3.290.822,35	3.077.799,33
Aportes Per. p/ Amort. de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.000.000,00	15.182.086,08	15.182.086,08
Demais Receitas Correntes	8.020,80	20.834,42	298.040,18
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	66.168.846,98	93.517.351,43	98.320.484,23
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	34.082.265,71	40.436.897,14	50.787.541,41
Aposentadorias	29.160.348,80	34.455.881,88	44.109.582,10
Pensões por Morte	4.921.916,91	5.981.015,26	6.677.959,31
Outras Despesas Previdenciárias	528.792,96	757.757,94	751.124,39
Compensação Financeira entre os Regimes	9.076,31	10.723,95	11.423,98
Demais Despesas Previdenciárias	519.716,65	747.033,99	739.700,41
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	34.611.058,67	41.194.655,08	51.538.665,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	31.557.788,31	52.322.696,35	46.781.818,43
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	10.340.000,00	19.501.300,00	21.355.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	4.000.000,00	15.182.086,08	15.182.086,08
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.954,85	1.102,17	1.089,87
Investimentos e Aplicações	547.256.307,36	593.392.515,80	693.116.705,18
Outro Bens e Direitos	0,00	72.947,22	63.472,94

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	5.405.191,90	5.931.456,45	7.893.347,67
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	5.405.191,90	5.931.456,45	7.893.347,67
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Despesas Correntes (XIII)	2.841.107,42	3.100.680,86	5.748.255,55
Pessoal e Encargos Sociais	1.929.611,26	2.181.560,26	4.270.450,56
Demais Despesas Correntes	911.496,16	919.120,60	1.477.804,99
Despesas de Capital (XIV)	173.026,95	8.384,55	5.899,60
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	3.014.134,37	3.109.065,41	5.754.155,15
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	2.391.057,53	2.822.391,04	2.139.192,52
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.964,85	2.933,96	1.269,92
Investimentos e Aplicações	3.701.326,72	11.157.994,15	15.014.401,31
Outro Bens e Direitos	940.339,35	882.279,64	852.520,23

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	3.160.545,67	3.394.206,12	3.436.132,67
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	3.160.545,67	3.394.206,12	3.436.132,67
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	1.479.560,98	1.656.071,91	1.711.034,33
Pensões	1.680.984,69	1.738.134,21	1.725.098,34
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	3.160.545,67	3.394.206,12	3.436.132,67
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: 0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)				
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2024	772.610.872,28	0,00	772.610.872,28	772.610.872,28
2025	127.933.502,13	73.726.965,64	54.206.536,49	826.817.408,77
2026	134.631.076,01	77.703.133,27	56.927.942,74	883.745.351,51
2027	141.319.039,80	82.632.133,63	58.686.906,17	942.432.257,68
2028	147.787.564,35	88.393.073,65	59.394.490,70	1.001.826.748,38
2029	154.049.132,17	94.608.588,36	59.440.543,81	1.061.267.292,19
2030	160.082.440,66	100.652.484,94	59.429.955,72	1.120.697.247,91
2031	165.951.162,59	106.257.600,14	59.693.562,45	1.180.390.810,36
2032	171.425.035,42	112.889.486,90	58.535.548,52	1.238.926.358,88
2033	176.450.815,02	120.187.399,22	56.263.415,80	1.295.189.774,68
2034	181.198.541,01	126.297.194,41	54.901.346,60	1.350.091.121,28
2035	185.265.261,16	134.023.936,27	51.241.324,89	1.401.332.446,17
2036	188.914.426,78	140.967.209,58	47.947.217,20	1.449.279.663,37
2037	191.772.670,50	148.920.746,81	42.851.923,69	1.492.131.587,06
2038	194.647.148,55	154.217.163,01	40.429.985,54	1.532.561.572,60
2039	196.629.212,23	161.085.218,92	35.543.993,31	1.568.105.565,91
2040	198.304.073,01	166.705.941,90	31.598.131,11	1.599.703.697,02
2041	200.019.661,24	170.497.172,36	29.522.488,88	1.629.226.185,90
2042	201.118.129,53	174.736.266,78	26.381.862,75	1.655.608.048,65
2043	201.696.872,51	179.026.976,29	22.669.896,22	1.678.277.944,87
2044	201.905.574,11	182.973.975,04	18.931.599,07	1.697.209.543,94
2045	202.142.408,00	185.513.135,56	16.629.272,44	1.713.838.816,38
2046	202.460.037,31	186.843.013,38	15.617.023,93	1.729.455.840,31
2047	202.604.001,71	187.967.807,41	14.636.194,30	1.744.092.034,61
2048	202.699.448,70	188.467.901,41	14.231.547,29	1.758.323.581,90
2049	202.644.079,76	190.026.300,36	12.617.779,40	1.770.941.361,30
2050	202.611.330,51	194.240.508,23	8.370.822,28	1.779.312.183,58
2051	202.111.830,23	195.113.493,34	6.998.336,89	1.786.310.520,47
2052	176.691.440,33	194.429.036,35	-17.737.596,02	1.768.572.924,45
2053	174.884.148,16	194.378.520,07	-19.494.371,91	1.749.078.552,54
2054	173.237.630,22	193.511.358,17	-20.273.727,95	1.728.804.824,59
2055	171.535.315,47	192.820.844,81	-21.285.529,34	1.707.519.295,25
2056	169.888.539,59	191.606.822,93	-21.718.283,34	1.685.801.011,91
2057	168.247.155,61	190.884.486,66	-22.637.331,05	1.663.163.680,86
2058	166.579.908,55	189.802.297,93	-23.222.389,38	1.639.941.291,48
2059	164.855.218,62	188.557.834,08	-23.702.615,46	1.616.238.676,02
2060	163.362.569,65	188.826.392,35	-25.463.822,70	1.590.774.853,32
2061	161.649.742,08	187.663.768,87	-26.014.026,79	1.564.760.826,53
2062	160.019.564,14	186.659.917,90	-26.640.353,76	1.538.120.472,77
2063	158.555.868,45	186.283.817,08	-27.727.948,63	1.510.392.524,14
2064	156.886.690,73	186.101.091,66	-29.214.400,93	1.481.178.123,21
2065	155.045.319,20	184.361.177,10	-29.315.857,90	1.451.862.265,31
2066	153.441.219,20	183.049.186,11	-29.607.966,91	1.422.254.298,40
2067	151.790.525,97	182.436.009,13	-30.645.483,16	1.391.608.815,24
2068	150.094.683,31	181.781.586,01	-31.686.902,70	1.359.921.912,54
2069	148.244.867,07	180.957.838,13	-32.712.971,06	1.327.208.941,48
2070	146.402.245,95	180.211.051,69	-33.808.805,74	1.293.400.135,74
2071	144.577.529,03	179.818.815,59	-35.241.286,56	1.258.158.849,18
2072	142.517.426,89	178.957.337,12	-36.439.910,23	1.221.718.938,95
2073	140.360.152,08	177.039.029,68	-36.678.877,60	1.185.040.061,35
2074	138.463.170,61	175.566.409,06	-37.103.238,45	1.147.936.822,90
2075	136.451.100,67	173.977.282,40	-37.526.181,73	1.110.410.641,17
2076	134.416.931,15	172.438.447,35	-38.021.516,20	1.072.389.124,97
2077	132.400.479,41	170.825.466,53	-38.424.987,12	1.033.964.137,85
2078	130.375.387,22	169.388.260,37	-39.012.873,15	994.951.264,70
2079	128.257.380,73	167.526.302,27	-39.268.921,54	955.682.343,16
2080	126.183.391,28	165.684.751,34	-39.501.360,06	916.180.983,10
2081	124.058.298,59	163.319.897,78	-39.261.599,19	876.919.383,91
2082	122.053.793,23	161.228.153,20	-39.174.359,97	837.745.023,94
2083	119.875.184,64	157.998.717,54	-38.123.532,90	799.621.491,04
2084	117.876.707,79	155.643.833,62	-37.767.125,83	761.854.365,21
2085	115.833.343,56	153.418.473,10	-37.585.129,54	724.269.235,67
2086	113.866.607,17	151.309.442,72	-37.442.835,55	686.826.400,12
2087	111.858.161,04	149.201.751,84	-37.343.590,80	649.482.809,32
2088	109.877.539,88	147.229.123,78	-37.351.583,90	612.131.225,42
2089	107.917.010,18	145.092.018,05	-37.175.007,87	574.956.217,55
2090	105.991.838,07	142.985.888,94	-36.994.050,87	537.962.166,68
2091	104.007.117,75	140.914.225,02	-36.907.107,27	501.055.059,41
2092	102.079.754,04	138.918.327,03	-36.838.572,99	464.216.486,42
2093	100.191.540,11	136.997.842,60	-36.806.302,49	427.410.183,93
2094	98.256.283,96	135.014.352,89	-36.758.068,93	390.652.115,00
2095	96.316.087,69	133.057.303,65	-36.741.215,96	353.910.899,04
2096	94.461.285,77	131.359.877,97	-36.898.592,20	317.012.306,84
2097	92.462.038,25	129.601.429,18	-37.139.390,93	279.872.915,91
2098	90.514.460,39	127.864.743,68	-37.350.283,29	242.522.632,62



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Fundo de Repartição (Plano Financeiro)				Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
	Receitas Previdenciárias (a)		Despesas Previdenciárias (b)			
2024	0,00		0,00		0,00	0,00
2025	0,00		0,00		0,00	0,00
2026	0,00		0,00		0,00	0,00
2027	0,00		0,00		0,00	0,00
2028	0,00		0,00		0,00	0,00
2029	0,00		0,00		0,00	0,00
2030	0,00		0,00		0,00	0,00
2031	0,00		0,00		0,00	0,00
2032	0,00		0,00		0,00	0,00
2033	0,00		0,00		0,00	0,00
2034	0,00		0,00		0,00	0,00
2035	0,00		0,00		0,00	0,00
2036	0,00		0,00		0,00	0,00
2037	0,00		0,00		0,00	0,00
2038	0,00		0,00		0,00	0,00
2039	0,00		0,00		0,00	0,00
2040	0,00		0,00		0,00	0,00
2041	0,00		0,00		0,00	0,00
2042	0,00		0,00		0,00	0,00
2043	0,00		0,00		0,00	0,00
2044	0,00		0,00		0,00	0,00
2045	0,00		0,00		0,00	0,00
2046	0,00		0,00		0,00	0,00
2047	0,00		0,00		0,00	0,00
2048	0,00		0,00		0,00	0,00
2049	0,00		0,00		0,00	0,00
2050	0,00		0,00		0,00	0,00
2051	0,00		0,00		0,00	0,00
2052	0,00		0,00		0,00	0,00
2053	0,00		0,00		0,00	0,00
2054	0,00		0,00		0,00	0,00
2055	0,00		0,00		0,00	0,00
2056	0,00		0,00		0,00	0,00
2057	0,00		0,00		0,00	0,00
2058	0,00		0,00		0,00	0,00
2059	0,00		0,00		0,00	0,00
2060	0,00		0,00		0,00	0,00
2061	0,00		0,00		0,00	0,00
2062	0,00		0,00		0,00	0,00
2063	0,00		0,00		0,00	0,00
2064	0,00		0,00		0,00	0,00
2065	0,00		0,00		0,00	0,00
2066	0,00		0,00		0,00	0,00
2067	0,00		0,00		0,00	0,00
2068	0,00		0,00		0,00	0,00
2069	0,00		0,00		0,00	0,00
2070	0,00		0,00		0,00	0,00
2071	0,00		0,00		0,00	0,00
2072	0,00		0,00		0,00	0,00
2073	0,00		0,00		0,00	0,00
2074	0,00		0,00		0,00	0,00
2075	0,00		0,00		0,00	0,00
2076	0,00		0,00		0,00	0,00
2077	0,00		0,00		0,00	0,00
2078	0,00		0,00		0,00	0,00
2079	0,00		0,00		0,00	0,00
2080	0,00		0,00		0,00	0,00
2081	0,00		0,00		0,00	0,00
2082	0,00		0,00		0,00	0,00
2083	0,00		0,00		0,00	0,00
2084	0,00		0,00		0,00	0,00
2085	0,00		0,00		0,00	0,00
2086	0,00		0,00		0,00	0,00
2087	0,00		0,00		0,00	0,00
2088	0,00		0,00		0,00	0,00
2089	0,00		0,00		0,00	0,00
2090	0,00		0,00		0,00	0,00
2091	0,00		0,00		0,00	0,00
2092	0,00		0,00		0,00	0,00
2093	0,00		0,00		0,00	0,00
2094	0,00		0,00		0,00	0,00
2095	0,00		0,00		0,00	0,00
2096	0,00		0,00		0,00	0,00
2097	0,00		0,00		0,00	0,00
2098	0,00		0,00		0,00	0,00

Fonte: 0



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU	Isenção e Remissão	Condiciona-se a prévia manifestação da	4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	Não houve compensação pois foi atendida a
Total			4.500.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	

Fonte: SECRETARIA DE FAZENDA

2



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	-57.388.579,00
(-) Transferências Constitucionais	2.280.921,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-59.679.500,00
Redução Permanente de Despesa (II)	21.670.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	-38.009.500,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-38.009.500,00

Fonte: SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Cálculo da Meta do Resultado Primário

Exercício de 2025

AMF - Demonstrativo 9

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES (I)	920.563.577,00	1.195.048.616,00	1.181.140.245,00	1.180.789.830,00	1.216.213.503,00	1.252.699.904,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	276.986.100,00	368.743.000,00	313.300.683,60	313.590.683,60	322.998.397,00	332.688.350,00
IPTU						
ISS						
ITBI						
IRRF	28.100.000,00	42.100.000,00	42.553.170,00	42.553.170,00	43.829.764,00	45.144.657,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	248.886.100,00	326.643.000,00	270.747.513,60	271.037.513,60	279.168.633,00	287.543.693,00
Contribuições	35.010.000,00	42.815.000,00	48.417.625,00	48.417.625,00	49.870.153,00	51.366.257,00
Receita Patrimonial	5.001.087,00	24.336.732,00	29.511.120,00	29.531.120,00	30.417.053,00	31.329.563,00
Aplicações Financeiras (II)	4.372.487,00	24.006.732,00	28.312.340,00	28.312.340,00	29.161.710,00	30.036.560,00
Outras Receitas Patrimoniais	628.600,00	330.000,00	1.198.780,00	1.218.780,00	1.255.343,00	1.293.003,00
Transferências Correntes	587.509.934,00	739.530.472,00	762.762.294,40	762.101.879,40	784.964.927,00	808.513.872,00
Cota-Parte do FPM						
Cota-Parte do ICMS						
Cota-Parte do IPVA						
Cota-Parte do ITR						
Transferências da LC 87/1996						
Transferências da LC nº 61/1989						
Transferências do FUNDEB						
Outras Transferências Correntes	587.509.934,00	739.530.472,00	762.762.294,40	762.101.879,40	784.964.927,00	808.513.872,00
Demais Receitas Correntes	16.056.456,00	19.623.412,00	27.148.522,00	27.148.522,00	27.962.973,00	28.801.862,00
Outras Receitas Financeiras (III)						
Receitas Correntes Restantes	16.056.456,00	19.623.412,00	27.148.522,00	27.148.522,00	27.962.973,00	28.801.862,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	916.191.090,00	1.171.041.884,00	1.152.827.905,00	1.152.477.490,00	1.187.051.793,00	1.222.663.344,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	115.602.999,00	176.625.800,00	153.920.379,00	95.969.415,00	52.498.497,00	54.073.449,00
Operações de Crédito (VI)	93.871.409,00	120.000.000,00	90.000.000,00	30.000.000,00		
Amortização de Empréstimos (VII)						
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	15.000.000,00	15.010.500,00	10.815,00	11.139,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)						
Outras Alienações de Bens	20.000,00	20.000,00	15.000.000,00	15.010.500,00	10.815,00	11.139,00
Transferências de Capital	21.711.590,00	56.605.800,00	48.920.379,00	50.958.915,00	52.487.682,00	54.062.310,00
Convênios						
Outras Transferências de Capital	21.711.590,00	56.605.800,00	48.920.379,00	50.958.915,00	52.487.682,00	54.062.310,00
Outras Receitas de Capital						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)						
Outras Receitas de Capital Primárias						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	21.731.590,00	56.625.800,00	63.920.379,00	65.969.415,00	52.498.497,00	54.073.449,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	937.922.680,00	1.227.667.684,00	1.216.748.284,00	1.218.446.905,00	1.239.550.290,00	1.276.736.793,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Cálculo da Meta do Resultado Primário

Exercício de 2025

AMF – Demonstrativo 9

Especificação	Previsão					
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DESPESAS CORRENTES (XIII)	856.648.718,00	1.081.400.094,00	1.102.916.728,00	1.102.916.728,00	1.145.314.572,53	1.170.084.335,67
Pessoal e Encargos Sociais	361.804.951,00	429.357.305,00	463.867.359,00	463.867.359,00	477.783.377,00	492.116.876,41
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.650.500,00	20.801.000,00	28.561.000,00	28.561.000,00	29.417.830,00	30.300.364,00
Outras Despesas Correntes	489.193.267,00	631.241.789,00	610.488.369,00	610.488.369,00	638.113.365,53	647.667.095,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	850.998.218,00	1.060.599.094,00	1.074.355.728,00	1.074.355.728,00	1.115.896.742,53	1.139.783.971,67
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	148.185.799,00	255.042.846,00	206.662.490,00	149.263.911,00	98.081.465,00	110.613.575,10
Investimentos	134.273.199,00	234.307.846,00	182.801.490,00	125.402.911,00	73.504.635,00	85.299.441,00
Inversões Financeiras	100,00					
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)						
Aquisição de Título de Crédito (XIX)						
Demais Inversões Financeiras	100,00					
Amortização da Dívida (XX)	13.912.500,00	20.735.000,00	23.861.000,00	23.861.000,00	24.576.830,00	25.314.134,10
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	134.273.299,00	234.307.846,00	182.801.490,00	125.402.911,00	73.504.635,00	85.299.441,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	25.001.300,00	28.555.000,00	21.670.000,00	21.670.000,00	22.320.100,00	22.989.703,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	1.010.272.817,00	1.323.461.940,00	1.278.827.218,00	1.221.428.639,00	1.211.721.477,53	1.248.073.115,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	-72.350.137,00	-95.794.256,00	-62.078.934,00	-2.981.734,00	27.828.812,47	28.663.677,33

**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V - Metas Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

Exercício de 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Dívidas em Processo de Reconhecimento	2.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	2.000.000,00
Assunção de Passivos	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	500.000,00
Assistências Diversas	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	3.700.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	3.700.000,00
Subtotal	7.200.000,00	Subtotal	7.200.000,00

Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	8.000.000,00		8.000.000,00
ARRECADAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA	3.000.000,00	Contigenciamento de despesas	3.000.000,00
ARRECADAÇÃO DE IPTU	5.000.000,00	Contigenciamento de despesas	5.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior	400.000,00	Contigenciamento de despesas	400.000,00
Discrepância de Projeções	5.000.000,00		5.000.000,00
REDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	Contigenciamento de despesas	5.000.000,00
Subtotal	13.400.000,00	Subtotal	13.400.000,00

Total	20.600.000,00	Total	20.600.000,00
--------------	----------------------	--------------	----------------------

Fonte: SECRETARIAS DE FAZENDA E PLANEJAMENTO